



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 36, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Resolução nº 19, de 28 de outubro de 2005, bem como o que consta no Processo STJ 369/2006,

RESOLVE:

CONCEDER progressão, com efeitos financeiros a partir do término do estágio probatório, para o quarto padrão da Classe "A", aos servidores abaixo relacionados, integrantes das carreiras judiciárias de Técnico e Analista Judiciário, na forma a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	a partir de:
S044150	Beatriz Queiroz Vilas Bôas	Técnico Judiciário	30/3/2006
S044118	Francisco de Assis da Luz Ribeiro	Analista Judiciário	1º/3/2006

Ministro EDSON VIDIGAL